



Facilcred - Sociedade de Microcrédito, Lda

RELATÓRIO & CONTAS
2022



Facilcred - Sociedade de Microcrédito, Lda



**MENSAGEM DO
CONSELHO DE GESTÃO**

facilcred.ao



933 487402
geral@facilcred.co.ao
www.facilcred.ao

Av. Che Guevara, 97 R/C B Bairro
Maculusso, Luanda

Mensagem do Conselho de Gerência

Aspectos Gerais

O ano de 2022 ficou caracterizado por diversas mudanças na economia mundial, apresentando indícios de recuperação económica resultante do fim do confinamento. No entanto, o quadro mundial logo apresentou um nível de sensibilidade profunda com o agravar das tensões entre a Rússia e Ucrânia com fortes implicações na expectativa de recuperação económica.

Segundo o FMI o crescimento da economia de Angola foi estimado em 2,4% para o ano 2022. O que representa uma recuperação robusta, após um período de tendência decrescente nos últimos anos. Tendo em conta o processo de diversificação da economia, estima-se que os sectores da indústria transformadora e agricultura, tenham um crescimento de 2,3% e 5%, perspetivas pretendidas devido a dependência das receitas provenientes do sector petrolífero.

03

A FACILCRED

A Facilcred termina assim o exercício de 2022 com um **Total de Activo de AOA 915.857 M.** Os **Recursos Totais de Clientes** atingiram uma cifra superior a **AOA 712.748 M**, enquanto os **Fundos Próprios** situaram-se em **AOA 130.284 M.**

Concluído o ciclo (2022), colocam a FACILCRED novos desafios.

Como parte integrante do sistema financeiro angolano, para além da formação contínua dos nossos Colaboradores, perspetivámos para 2023, uma melhoria das condições de trabalho e a diversificação da nossa carteira de crédito e recuperação de crédito.

Aos nossos Colaboradores, os nossos agradecimentos pela dedicação e empenho demonstrando ao longo do ano.

Aos nossos Clientes, razão primeira da nossa existência, o nosso muito obrigado, por continuarem a acreditar em nós.

Finalmente, não queremos deixar de agradecer aos nossos parceiros, todo o apoio que têm vindo a prestar, aos novos projectos e que nos permite encarar o futuro com optimismo.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



933 487402
geral@facilcred.co.ao

www.facilcred.ao

Av. Che Guevara, 97 R/C B
Bairro Maculusso, Luanda

Demonstrações Financeiras

Balanço

Facilcred,Lda.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Activo	Notas	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Disponibilidades	3	113 925	13 684
Aplicações de liquidez		68 492	-
Operações no mercado monetário interfinanceiro	4	68 492	-
Créditos a clientes		280 052	612 444
Créditos	5	292 909	728 577
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(12 857)	(116 133)
Outros valores	6	447 716	23 702
Imobilizações		5 673	6 880
Imobilizações corpóreas	7	1 751	2 258
Imobilizações incorpóreas	7	3 922	4 622
Total do Activo		915 857	656 710
Passivo e Fundos Próprios	Notas	2022	2021
Passivo			
Outras captações	8	723 252	394 669
Outras obrigações	9	62 321	103 687
Total do Passivo		785 573	498 356
Fundos próprios			
Capital social	10	287 500	287 500
Reservas e fundos	11	19 375	19 375
Resultados transitados	11	(148 522)	(49 026)
Resultado líquido do exercício	11	(28 069)	(99 495)
Total dos Fundos Próprios		130 284	158 354
Total do Passivo e Fundos Próprios		915 857	656 710

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021



Demonstração dos Resultados

Facilcred,Lda.DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	Notas	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Margem Financeira	12	143 032	184 628
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		174 651	207 894
- Proveitos de aplicações de liquidez		492	6 592
- Proveitos de créditos		174 159	201 302
Custos de Instrumentos Financeiros Activos		(31 618)	(23 266)
(-) Custos depósitos		-	(9 816)
(-) Custos de outras captações contratadas		(31 618)	(13 450)
- Resultado de negociações de créditos		5 129	303
- Resultado de ajustes ao justo valor		-	596
(-) Provisões para crédito de liquidação duvidosa e prestação de garantias		(50 141)	(111 210)
Resultado de Intermediação financeira		98 021	74 317
Custos Administrativos e de Comercialização		(218 063)	(227 044)
(-) Pessoal	13	(129 083)	(164 766)
(-) Fornecimento de terceiros	14	(85 189)	(59 177)
(-) Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		(1 447)	(247)
(-) Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras		-	(300)
(-) Depreciações e amortizações	7	(2 344)	(2 554)
Outros proveitos e custos operacionais		-	51 142
Outros proveitos e custos operacionais		(218 063)	(175 901)
Resultado operacional		(120 043)	(101 584)
Resultado não operacional	15	91 973	2 089
Resultado antes de impostos e outros encargos		(28 069)	(99 495)
(-) Encargos sobre o resultado corrente	16	-	-
Resultado líquido do exercício		(28 069)	(99 495)

Referente aos exercicios findos em 31 de Dezembro 2022 e 2021

Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios

AOA'000	Capital Social	Reservas	Resultados Transitados	Total das reservas e fundos	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Fundos Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	287 500	14 375	(59 149)	(44 774)	15 123	257 849
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2020	-	5 000	10 123	15 123	(15 123)	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2021	-	-	-	-	(99 495)	(99 495)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	287 500	19 375	(49 026)	(29 651)	(99 495)	158 354
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2021	-	-	(99 495)	(99 495)	99 495	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2022	-	-	-	-	(28 069)	(28 069)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	287 500	19 375	(148 521)	(129 146)	(28 069)	130 284

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	2022 AKZ'000	2021 AKZ'000
Recebimento de proveitos de aplicações de liquidez	492	6 592
Recebimento de proveitos de títulos e valores mobiliários	-	-
Recebimento de proveitos de Créditos	68 938	201 302
Recebimento de proveitos de instrumentos financeiros activos	69 430	207 894
Fluxos de caixa da margem financeira	69 430	207 894
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	69 430	207 894
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(197 753)	(126 716)
Fluxos de caixa de outros valores e outras obrigações	(26 465)	(77 404)
Fluxos de caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	95 655	53 583
RECEBIMENTO E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(128 562)	(150 536)
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	(59 132)	57 358
Fluxos de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	(68 492)	(112 888)
Fluxos de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	-	-
Fluxos de caixa dos investimentos em créditos	(85 827)	(70 404)
FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(154 319)	(183 292)
Fluxos de caixa dos investimentos em imobilizações	(1 207)	(916)
Fluxos de caixa de outros ganhos e perdas não operacionais	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(1 207)	(916)
Fluxos de caixa dos financiamentos com outras captações	328 583	140 534
FLUXOS DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	328 583	140 534
VARIAÇÃO EM DISPONIBILIDADES	113 925	13 684
Saldo em disponibilidades no início do período	108 651	94 967
Saldo em disponibilidades no final do período	222 576	108 651
	113 925	13 684

Anexo às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021**Nota 1 - Nota Introdutória**

A FácilCred - Sociedade de Microcrédito, (SU), LDA, doravante designado por "Sociedade de Microcrédito", com sede em Luanda, é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por quotas constituído em 6 de Outubro de 2017. A Sociedade de Microcrédito anteriormente designada FácilCred - Sociedade Microcrédito, SA, foi inicialmente constituída no dia 26 de Maio de 2011, tendo em 2017 sofrido uma transformação na sua natureza jurídica, passando de sociedade anónima para sociedade por quota unipessoal. A Sociedade de Microcrédito tem como objecto social a concessão de microcrédito, nos termos e dentro dos limites da lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 20 de Agosto de 2012.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas

09

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela Sociedade de Microcrédito, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo nº 15/2019, de 6 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por "BNA").

O PCIFNB tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*).

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade de Microcrédito para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Gerência a 25 de Abril de 2023 e serão submetidas para aprovação pelo sócio único em Assembleia Geral.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola, de acordo com a política contabilística 2.2 b).

As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Kwanzas (AOA'000) em observância da convenção do custo histórico e de acordo com os princípios contabilísticos e normas do Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

As taxas de câmbio AOA/USD utilizadas na preparação da informação financeira em USD foram as seguintes:

Exercício findo em	Taxa média
31/12/2022	503,691
31/12/2021	554,981

2.2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As operações em moeda estrangeira são convertidas com base na taxa de câmbio praticada no dia da operação (câmbio da operação). Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio praticada à data de balanço.

Os proveitos e os custos decorrentes de operações activas e passivas indexadas à variação cambial (não realizadas em moeda estrangeira) são registados nas contas representativas do proveito ou custo da aplicação ou captação efectuada.

Os activos e passivos não monetários, excepto participações financeiras, são registados ao custo histórico.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, adquiridos em moeda estrangeira, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo BNA na data da transacção.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (*forwards* de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de "Operações cambiais" do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

c) **Créditos**

Classificação dos créditos

Os créditos concedidos a clientes são activos financeiros registados pelos valores contratados, quando originados pela Sociedade de Microcrédito, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos periodificados ao longo da vida das operações de crédito independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e perdas por imparidade. As responsabilidades relativas a créditos por assinatura são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

Desde a entrada em vigor do Aviso nº4/2011, de 8 de Junho, revogado pelo Aviso nº3/2012 de 28 de Março que as operações de crédito, por desembolso, são concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- Assistência financeira de liquidez, incluindo, entre outras, as contas correntes caucionadas;
- Financiamento automóvel;
- Empréstimo ao consumo;
- Microcrédito;
- Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

Imparidade para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015, resulta da soma algébrica da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco.

Os níveis mínimos de provisionamento a aplicar a cada operação de crédito, em função do nível de risco em que a mesma se encontra classificada, são os seguintes:

Níveis de risco	A	B	C	D	E	F	G
% de provisão mínima	0%	1%	3%	10%	20%	50%	100%
Tempo decorrido desde a data de incumprimento	até 15 dias	de 15 a 30 dias	de 1 a 3 meses	de 2 a 3 meses	de 3 a 5 meses	de 5 a 6 meses	mais de 6 meses

Aos níveis de risco são aplicados os níveis de provisões abaixo indicados:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Classificação da Posição em Risco	Com Garantias							
	Sem Garantias	Pessoal	Real				Outros Fins	Financeiras
			Hipotecária		Financeiras	Não Financeiras		
			Crédito	Habitação				
Posição em Risco > 75% Garantias	Posição em Risco > 75% Garantias							
A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
B	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	
C	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	
D	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	
E	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
F	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	
G	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

No apuramento do ponderador para risco país, as operações devem ser alocadas ao grupo de países (de acordo com os critérios definidos no Aviso 01/2015, de 21 de Janeiro). A cada grupo de países corresponde um ponderador conforme referido na tabela abaixo:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Grupo de País	Ponderador de risco-país (p%)
1	0,00%
2	0,25%
3	3,50%
4	5,00%
5	10,00%

As provisões são constituídas a partir das datas de concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente e em função da análise da qualidade do cliente e da operação.

A classificação de cada operação de crédito é revista anualmente, através de uma aferição/avaliação dos critérios que determinaram a sua classificação inicial: perfil económico e padrão comportamental do proponente/cliente, e eventuais garantias associadas, bem como o seu tipo, qualidade e montante de cobertura.

Sem prejuízo da revisão anual, a Sociedade de Microcrédito revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, observando-se que a classificação das operações de crédito a um mesmo cliente, para efeitos de constituição de provisões, é efectuada na classe que apresentar maior risco. As provisões para crédito concedido são classificadas no activo, na rubrica "Imparidade para créditos de liquidação duvidosa" (Nota 5).

Créditos abatidos

Seis meses após a classificação de uma operação na Classe G, desde que a mesma apresente um atraso superior a 180 dias, a Sociedade de Microcrédito abate esse crédito ao activo e utiliza a respectiva imparidade (transferência de crédito para prejuízo). Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

Renegociação dos créditos

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades. Os ganhos ou proveitos resultantes da renegociação só são registados quando do seu efectivo recebimento.

Recuperação dos créditos

Nas situações em que são efectuadas recuperações de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica de “Resultado não operacional”.

Apropriação de proveitos

A Sociedade de Microcrédito procede à anulação de juros vencidos há mais de 60 dias bem como não reconhece juros a partir dessa data, para as operações de crédito em incumprimento, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

d) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a gastos com trespases, organização e expansão, benfeitorias em imóveis de terceiros e software, sempre que a Sociedade de Microcrédito consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamento	Anos de Vida Útil
Mobiliário e material	10
Maquinas e Ferramentas	6 e 10
Equipamento Informático	6
Instalações Interiores	10
Material de Transporte	3
Equipamento de Segurança	10

e) **Redução no Valor Recuperável de Outros Activos (Imparidade)**

A Sociedade de Microcrédito avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indicio de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre a Sociedade de Microcrédito;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e conseqüente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para a Sociedade de Microcrédito;
- 7) Indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

f) Reserva de actualização monetária de imobilizações e dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de “Resultado da Actualização Monetária”, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas das imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da Actualização Monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

g) Benefícios a colaboradores**Responsabilidades com pensões de reforma**

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Adicionalmente, de acordo com a Lei 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pela Sociedade de Microcrédito no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2015, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade de Microcrédito releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (Nota 9).

h) Impostos sobre lucros

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Artigo 1º, da Lei n.º 26 / 20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 25%.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base

nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável. A 31 de Dezembro de 2022, a Sociedade de Microcrédito não possui activos ou passivos por impostos diferidos nas suas Demonstrações Financeiras.

i) Provisões e contingências

18

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Contingências passivas

Caso a Sociedade de Microcrédito tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade de Microcrédito; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sociedade de Microcrédito tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

Contingências activas

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

j) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As contas da Sociedade de Microcrédito integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade de Microcrédito, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade de Microcrédito e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Utilizaram-se estimativas e pressuposto e nas áreas significativas de Provisões para créditos de liquidação duvidosa, Provisões para responsabilidades prováveis e Impostos sobre os lucros.

l) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade de Microcrédito considera como disponibilidades o total dos saldos das rubricas de caixa e disponibilidades em instituições financeiras.

m) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações

interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo Banco Nacional de Angola.

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Disponibilidades	113 925	13 684
Caixa	0	1
Notas e moedas nacionais	0	1
Disponibilidades em outras instituições financeiras	113 925	13 683
Moeda nacional	113 925	13 683

Nota 3 -Disponibilidades

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Aplicações de liquidez	68 492	-
Aplicações em instituições de crédito no país	68 492	-
- Em Kwanzas	68 000	-
- Juros a receber	492	-

O saldo da rubrica de Disponibilidades, é composto quanto a sua natureza, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, como segue:

Nota 4 - Aplicações de liquidez

O saldo da rubrica de Aplicações de liquidez a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é composto da seguinte forma:

A 31 de Dezembro de 2022, o banco detinha uma aplicação junto do BNI no valor de 68 milhões de AOA.

Nota 5 - Crédito a clientes

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Crédito apresenta a seguinte composição:

O Crédito total inclui o crédito vivo e vencido, e os juros a receber, líquidos de imparidade. O

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Crédito Total	292 909	728 577
Crédito Fundo Activo	-	464 114
Particulares	-	372 095
Sector empresarial	-	92 019
Crédito de rendas	236 959	178 138
Particulares	236 959	178 138
Sector empresarial	-	-
Outros	48 897	12 785
Particulares	7 347	12 785
Sector empresarial	41 550	-
Juros a receber	7 053	73 540

crédito total classificado como crédito vivo e crédito vencido é apresentado da seguinte forma: A

	2022		2021	
	AOA'000	%	AOA'000	%
Crédito vivo, vencido e juros a receber	292 909	100,00%	549 472	100,00%
Particulares	244 306	83,41%	442 724	80,57%
Comércio a retalho	2 674	0,91%	278 649	50,71%
Consumo	241 632	82,49%	164 075	29,86%
Empresas	41 550	14,19%	33 208	6,04%
Comércio por grosso e agentes do comércio	14 321	4,89%	19 500	3,55%
Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1 181	0,40%	-	0,00%
Silvicultura e Exploração Florestal	-	0,00%	5 000	0,91%
Educação	9 000	3,07%	-	0,00%
Alojamento e Restauração	2 951	1,01%	5 208	0,95%
Construção	2 242	0,77%	-	0,00%
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal,	11 855	4,05%	-	0,00%
Transportes por água	-	0,00%	-	0,00%
Pesca e serviços relacionados	-	0,00%	3 500	0,64%
Juros a receber	7 053	2,41%	73 540	13,38%

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Crédito Total	280 052	612 444
Crédito vivo, vencido e juros a receber	292 909	728 578
Em moeda nacional	285 856	655 038
Particulares	244 306	563 019
Empresas	41 550	92 019
Juros a receber	7 053	73 540
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12 857)	(116 133)

31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito vivo e vencido por sector de actividade é apresentado da seguinte forma:

A análise do crédito vivo e vencido por prazos residuais de maturidade, para o exercício de 2022 e 2021, é apresentada da seguinte forma:

Nota 6 - Outros valores

A rubrica de outros valores a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se da seguinte forma:

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Outros valores	447 716	23 702
Devedores diversos	7 326	5 911
Despesas antecipadas	5 353	6 904
IVA	12 980	8 855
Impostos a compensar	2 032	2 032
Outros adiantamentos	185	-
Fundo Activo de Capital de Risco Angolano	568 457	-
Imparidade para outros valores	(148 618)	-

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Fundo Activo de Capital de Risco Angolano" refere-se as operações de créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola da linha de crédito contratada com o FACRA. Após deslocações ao Huambo para averiguar a actual situação dos créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola, a Facilcred concluiu que um perdão

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Crédito vivo, vencido e juros a receber	292 909	728 577
Inferior a 3 meses	-	-
De 3 a 6 meses	89 069	2 171
De 6 meses a 1 ano	84 483	24 383
Superior a 1 ano	112 304	628 483
Juros a receber	7 053	73 540

da dívida pelo FACRA e consequentemente o perdão da dívida aos agricultores por parte da Facilcred seria a única solução, por consequência das secas que afectaram a capacidade de os agricultores desenvolverem o milho plantado, devastando a produção total. O FACRA remeteu uma carta ao Ministério da Economia e Planeamento com a proposta de resolução do perdão da dívida, estando pendente o seu pronunciamento sobre o assunto.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Imparidade" refere-se à imparidade associada aos créditos da linha do FACRA.

Nota 7 - Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso

A rubrica de Imobilizações corpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2022 e 2021:

	Saldo em 31-12-2021	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2022
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	15 511	65	-	-	-	15 576
	15 511	65	-	-	-	15 576
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(13 254)	-	-	-	(572)	(13 826)
	(13 254)	-	-	-	(572)	(13 826)
	2 257	65	-	-	(572)	1 751

	Saldo em 31-12-2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2021
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	13 874	1 637	-	-	-	15 511
	13 874	1 637	-	-	-	15 511
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(11 880)	(1 374)	-	-	(1 374)	(13 254)
	(11 880)	(1 374)	-	-	(1 374)	(13 254)
	1 994	263	-	-	(1 374)	2 258

A rubrica de Imobilizações incorpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2022 e 2021:

Nota 8 - Outras captações

A rubrica "Outras Captações" a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é composta da seguinte forma:

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Outras captações contratadas	723 252	394 669
Empréstimo FACRA	556 899	394 669
- Capital	542 137	388 000
- Juros a pagar	14 762	6 669
Empréstimo BNI	166 353	-
- Capital	166 353	-
- Juros a pagar	-	-

	Saldo em 31-12-2021	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferência s	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2022
Imobilizado incorpóreo						
Software	10 980	600	-	-	-	11 580
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	23 316	600	-	-	-	23 916
Amortizações acumuladas						
Software	(6 358)	-	-	-	(1 300)	(7 658)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(18 694)	-	-	-	(1 300)	(19 994)
	4 622	600	-	-	(1 300)	3 922

	Saldo em 31-12-2020	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferência s	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2021
Imobilizado incorpóreo						
Software	10 980	-	-	-	-	10 980
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	23 316	-	-	-	-	23 316
Amortizações acumuladas						
Software	(5 178)	-	-	-	(1 180)	(6 358)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(17 514)	-	-	-	(1 180)	(18 694)
	5 802	-	-	-	(1 180)	4 622

Aos 30 de Julho de 2020 a Sociedade celebrou um contracto de mútuo com o Fundo Activo de

Capital de Risco Angolano (FACRA) com vista a promover a dinamização da actividade de micro negócio. Em 31 de Dezembro de 2022 o valor em dívida referente ao contracto de mútuo celebrado era de 556 milhões de Kwanzas com uma taxa de juro média de 23,10%.

Nota 9 - Outras obrigações

A rubrica "Outras obrigações" a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Outras Obrigações	62 320	103 687
De natureza fiscal	2 184	12 021
De natureza cível	29 666	50 596
Pessoal, salários e remunerações	28 470	41 071
Credores diversos	2 000	-

Nota 10 - Capital social

A Sociedade de Microcrédito anteriormente denominada sociedade anónima, foi inicialmente constituída com um capital social de AOA 2 500 milhares, representado por 2 500 acções ordinárias de valor nominal equivalente a AOA 1 milhar cada.

Durante o ano de 2012, foi realizado um aumento de capital no montante de AOA 285 000 milhares, no dia 6 de Outubro de 2017 a Sociedade de Microcrédito sofreu uma reestruturação, passando de sociedade anónima para sociedade unipessoal constituída sob a forma de sociedade por quotas. Em 31 de Dezembro de 2022, o capital social é composto por uma quota no montante de 287.500 milhares de Kwanzas, detido pela sócia única Clotilde de Jesus Moreira.

Nota 11 - Reservas, fundos e resultados transitados

À data de 31 de Dezembro de 2022, a Sociedade de Microcrédito possui um capital social de AOA 287 500 milhares, integralmente realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor nominal.

A rubrica de Reservas, fundos e resultados transitados é apresentada como segue:

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Fundos próprios	130 284	158 353
Capital social	287 500	287 500
Reserva e fundos	19 375	19 375
Resultados transitados	(148 522)	(49 026)
Resultado líquido do exercício	(28 069)	(99 495)

Nota 12 - Margem Financeira

A rubrica Proveitos de instrumentos financeiros reflecte os proveitos recebidos pela Sociedade de Microcrédito relativamente aos depósitos a prazo junto do BNI (Nota 4) e os juros dos contractos de créditos concedidos a clientes.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas são apresentadas da seguinte forma:

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Margem Financeira	143 032	184 628
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	174 651	207 894
Proveitos de aplicações de liquidez	492	6 592
Proveitos de créditos	174 159	201 302
Custos de Instrumentos Financeiros Activos	(31 618)	(23 266)
Custos depósitos	-	(9 816)
Custos de outras captações contratadas	(31 618)	(13 450)

Nota 13 - Custos com o pessoal

A rubrica de Custos com pessoal é apresentada da seguinte forma:

	2022	2021
	AOA'000	AOA'000
Custo com pessoal	(129 083)	(164 766)
Órgãos de gestão e fiscalização	-	(41 971)
Salário base	-	-
Subsídios	-	-
Retroactivos	-	(41 971)
Empregados	(111 415)	(102 061)
Salário base	(73 810)	(78 147)
Subsídios	(25 345)	(18 197)
Outros	(12 259)	(5 717)
Encargos sociais	(17 668)	(20 734)
Obrigatórios	(17 668)	(20 734)

O número de colaboradores da Instituição no final do exercício de 2022 é de 11 (12 em 2021), subdividindo-se nas seguintes categorias profissionais:

	2022	2021
Directora Geral	1	1
Directores	3	2
Administrativo/Recursos Humanos	1	1
Comercial e Crédito	1	1
Contabilidade e Finanças	1	-
Técnico de Marketing	-	1
Contabilidade	-	1
Técnico comercial e de crédito	4	6
Técnico de compliance	1	-
Técnico de risco e recuperação de crédito	1	-
Assistente Administrativo	1	-
Motorista	1	1
Limpeza	-	2
Copeira	1	-
	13	14

Nota 14 - Fornecimentos de terceiros

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Fornecimento de terceiros	(85 189)	(59 177)
Comunicações	(501)	(1 965)
Água e energia	(1 096)	(904)
Publicações, Publicidade e propaganda	(858)	(996)
Segurança, conservação e reparação	(2 748)	(2 264)
Auditorias e consultorias	(26 957)	(32 526)
Seguros	(797)	(774)
Alugueres	(6 000)	(6 117)
Materiais diversos	(2 364)	(5 911)
Transporte, deslocações e alojamentos	(1 320)	(3 820)
Outros fornecimentos de terceiros	(42 547)	(3 901)

A rubrica de Fornecimento de terceiros é apresentada como segue:

Nota 15 - Resultados não Operacionais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os resultados não operacionais apresentavam-se da seguinte forma:

Resultado antes de impostos	(28 069)
Proveitos sujeitos a IAC	-
Outros a acrescentar	-
Lucro tributável	(28 069)
Imposto sobre o rendimento	-

Nota 16 - Encargos Sobre o Resultado Corrente

A rubrica de Encargos Sobre o resultado Corrente é apresentado como segue:

	2022 AOA'000	2021 AOA'000
Resultados não operacionais	91 973	2 089
Resultados não operacionais	91 973	2 089

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Nota 17 - Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2022 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira da Sociedade de Microcrédito, os seus resultados e/ou as suas actividades.

A close-up, profile view of a middle-aged Black man with a grey beard and mustache, wearing a grey suit jacket over a white collared shirt. He is looking slightly to the right with a neutral expression. The background is a plain, light grey.

PARECER DO AUDITOR EXTERNO



933 487402
geral@facilcred.co.ao
www.facilcred.ao

Av. Che Guevara, 97 R/C B
Bairro Maculusso, Luanda

C&S – Assurance and Advisory, S. A.
Auditores e Consultores



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 915.857 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 130.284 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 28.069 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as mutações de fundos próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras

2. A Gerência é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Gerência, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda** em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola (Nota 2).

Luanda, 26 de Abril de 2023

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:

Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

C&S – Assurance and Advisory, SA

Contribuinte n.º 5000028550

Capital Social de AKZ 5.000.000

C.R. Comercial de Luanda, Matrícula 2018.109

Sede: Rua Kwamme Nkrumah, n.º 31, 2.º andar, letra B, LUANDA

Membro correspondente da RSM International



Facilcred - Sociedade de Microcrédito, Lda



933 487 402

geral@facilcred.co.ao

www.facilcred.ao

Av. Che Guevara, 97 R/C B
Bairro Maculusso, Luanda